



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

Pregão Eletrônico SRP nº16/2019
Processo nº 23479.015780/2018-17

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de **UNIFESSPA**, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, **Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº16/2019**, processo administrativo nº23479.015780/2018-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFECCÃO DE BANNERS, CARTAZES, FOLDERS, CRACHÁS, BLOCO DE ANOTAÇÕES, AGENDAS E DOCUMENTOS EM GERAL), EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECCÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 016/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: D. F. A. Beserra Eireli		CNPJ: 18.296.289/0001-01			
Representante: Dimas Fernando Alves Beserra		CPF: 013.181.404-47			
Endereço: Rua D, 09 - Quadra: 09		Bairro: Jardim Turu			
Cidade: São Luis / Maranhão		CEP: 65.110-000			
UASG:158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Órgão Gerenciador					
GRUPO 02					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
6	Confeccão de cartilha encadernada confeccão de cartilha personalizada com até 16 páginas cada em papel couchê fosco, miolo 120g, medindo 15x21. capa em papel couche fosco de 150gr em fsc 4x4. Acabamento em encadernação. arte será disponibilizada pelo contratante.	Unidade	390	R\$2,90	R\$1.131,00
35	Confeccão de folder em couchê (brilho/fosco) - a4, colorido (03 dobras) - confeccão de folder, tamanho a4, material: em papel couchê brilho ou fosco 150 g/m². Acabamento com 03 (três) dobras paralelas. Impressão: colorido (4x4 cores), impressão frente e verso. com arte disponibilizada pelo requerente. lote com 100 exemplares.	Lote	855	R\$35,00	R\$29.925,00
36	Confeccão de folder em couchê (brilho/fosco) – tam. a3. Colorido (03 dobras) confeccão de folder, tamanho a3, com 03 dobras, colorido (4x4 cores), papel couchê brilhoso ou fosco 115 g, modelo fornecido pelo requerente,	Lote	2	R\$80,00	R\$160,00



	entrega conforme a demanda. lote com 100 exemplares por modelo.				
37	Confecção de folder em couchê (brilho/fosco) - a4, colorido (02 dobras) confecção folder, tamanho a4, material: em papel couchê brilho ou fosco 120g. acabamento: 02 (duas) dobras. impressão colorido (4x4 cores), impressão frente e verso. com arte disponibilizada pelo requerente.	Unidade	35009	R\$0,17	R\$5.951,53
38	Confecção de folder em couchê matte. tam 30x21cm - colorido (02 dobras) confecção de folder. formato: aberto: 30x21 cm - fechado: 12x21 cm; impressão: 2/2 c (pantone); papel: couchê matte 115 g; acabamento: duas dobras para dentro. pré -impressão: prova best color e ctp. lote com 50 unidades.	Lote	13	R\$10,50	R\$136,50
39	Confecção de folder em couchê matte. tam. 46x30cm - colorido (04 dobras) confecção de folder. material: em papel couchê matte 145 g/m ² . acabamento: quatro dobras. dimensões: formato: 46x30 cm. impressão: (4x4 cores); pré-impressão: prova best color e ctp.	Unidade	1560	R\$0,56	R\$873,60
40	confecção de folder em sulfite - colorido (03 dobras)- confecção de folder, tamanho a4, com 03 dobras, colorido (4x4 cores), papel sulfite 75 g, modelo fornecido pelo requerente, entrega conforme a demanda. lote com 100 exemplares por modelo.	Lote	57	R\$58,00	R\$3.306,00
41	confecção de folder em sulfite - p/b (03 dobras) confecção de folder, tamanho a4, com 03 dobras, monocromático (p/b), frente e verso, papel sulfite 75g, modelo fornecido pelo requerente, entrega conforme a demanda. lote com 100 exemplares por modelo.	Lote	8	R\$35,00	R\$280,00
42	confecção de folder em couchê (brilho/fosco)-ofício, colorido (03 dobras) confecção folder, tamanho ofício, material: em papel couchê brilho ou fosco 120g. acabamento: 03 (três) dobras. impressão: colorido (4x4 cores), impressão frente e verso. com arte disponibilizada pelo requerente.	Unidade	2600	R\$0,21	R\$546,00
43	confecção de panfleto em couchê (brilho/fosco) - tam. 15x21 cm. colorido. 1 face. com arte panfleto em papel couche brilho ou fosco, 90g. formato: 15cm de largura por 21cm de altura, impressão colorida (4x4cores). frente, com arte disponibilizada pelo requerente. pedido em lote com 100 (cem) unidades.	Lote	17	R\$17,00	R\$289,00
44	confecção de panfleto em couchê (brilho/fosco) - tam. 15x21 cm. colorido. 2 faces panfleto em papel/gramatura: couchê brilho ou fosco 115g/m ² ; formato: 15x21cm; colorido (4x4cores) - impressão colorida nas duas faces em policromia; acabamento: refile; sem limite de matrizes. arte a ser fornecida pelo contratante. pedido em lote com 100 (cem) unidades.	Lote	215	R\$0,18	R\$38,70



45	Confecção de panfleto em couchê (brilho/fosco) - tam. a4. colorido. 2 faces panfleto em papel/gramatura: couchê brilho ou fosco 115g/m ² ; formato: 21x29,7cm - a4; colorido (4x4cores) - impressão colorida nas duas faces em policromia; acabamento: refile; sem limite de matrizes. arte a ser fornecida pelo contratante. pedido em lote com 100 (cem) unidades.	Lote	26	R\$30,00	R\$780,00
61	Confecção de flyer em couchê (brilho/fosco) - tam. 10x21 cm. colorido. 1 face panfleto tipo flyer. papel/gramatura: couchê brilho ou fosco 115g/m; formato: 10x21cm; colorido (4x4cores) frente; acabamento: refile; sem limite de matrizes. arte a ser definida pelo requerente. pedido em lote com 200 (duzentas) unidades.	Lote	2	R\$0,21	R\$0,42
VALOR TOTAL DO GRUPO 02				R\$ 43.417,75	
Grupo 04					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
18	Confecção de cartaz em couchê (brilho/fosco) - tam. a1 colorido material: papel couchê fosco /brilho 150g. impressão: cores: 4x0. dimensão: a1. lote com 50 exemplares por modelo. arte a ser enviada pelo requisitante.	Lote	31	R\$126,67	R\$3.926,77
19	Confecção de cartaz em couchê (brilho/fosco) - tam. a2 colorido material: papel couchê fosco/brilo 150g. impressão: cores: 4x0. dimensão: a2. lote com 50 exemplares por modelo. arte a ser enviada pelo requisitante.	Lote	117	R\$200,00	R\$23.400,00
20	Confecção de cartaz em couchê (brilho/fosco) - tam. a3 - p/b material: papel couchê fosco /brilho 150g. impressão: cores: 4x0. dimensão: a3. lote com 50 exemplares por modelo. arte a ser enviada pelo requisitante.	Lote	3	R\$100,00	R\$300,00
21	Confecção de cartaz em couchê (brilho/fosco) - tam. a3 colorido material: papel couchê fosco /brilho 150g. impressão: cores: 4x0. dimensão: a3. lote com 50 exemplares por modelo. arte a ser enviada pelo requisitante.	Lote	56	R\$40,00	R\$2.240,00
22	Confecção de cartaz em couchê (brilho/fosco) - tam. a3 colorido com arte material: papel couchê fosco/brilho 150g. impressão: cores: 4x0. o serviço inclui a criação da arte pela empresa. dimensão: a3.	Unidade	91	R\$3,00	R\$273,00
23	Confecção de cartaz papel adesivo (brilho/fosco) - tam. 10x42cm colorido material: papel adesivo fosco/brilho com no mínimo 150g/m ² . Impressão: cores: 4x0. a arte será enviada pelo requisitante. dimensão: 10 x 42 cm - colorido.	Unidade	455	R\$1,00	R\$455,00
24	Confecção de cartaz papel adesivo (brilho/fosco) - tam. 7,5x29,7cm colorido material: papel adesivo fosco/brilho com no mínimo 150g/m ² . Impressão: cores: 4x0. a arte será enviada pelo requisitante. dimensão: 7,5 x 29,7 cm - colorido.	Unidade	455	R\$0,70	R\$318,50
25	Confecção de cartaz papel adesivo (brilho/fosco) - tam. a2 colorido material: papel adesivo fosco/brilho com no mínimo 150g/m ² . Impressão: cores: 4x0. a arte será enviada pelo requisitante. dimensão: a2 colorido.	Unidade	7	R\$10,00	R\$70,00



26	Confecção de cartaz papel adesivo (brilho/fosco) - tam. a2 colorido com arte material: papel adesivo fosco/brilho com no mínimo 150g/m ² . Impressão: cores: 4x0. a arte será enviada pelo requisitante. Dimensão: a3 - colorido. lote com 50 exemplares.	Lote	4	R\$380,00	R\$1.520,00
27	Confecção de cartaz papel adesivo (brilho/fosco) - tam. a3 colorido material: papel adesivo fosco/brilho com no mínimo 150g/m ² . Impressão: cores: 4x0. a arte será enviada pelo requisitante. dimensão: a3 - colorido.	Unidade	39	R\$7,00	R\$273,00
7	Confecção de adesivo tipo boton confecção de adesivo tipo boton: circular, 5cm de diâmetro, para vários tipos de superfícies (como roupas, papéis e paredes), impressão digital policromática, 4x0, em papel autoadesivo brilhante. lote com 500 unidades. arte e layout a definir pelo contratante.	Lote	5	R\$100,00	R\$500,00
33	confecção de etiqueta adesiva em papel couchê - a4 p/b confecção de etiqueta adesiva em papel couchê - a4 p/b - material: papel couchê (fosco/brilhoso) adesivo, com impressão monogromatica 1x0. cada etiqueta deverá ter o tamanho 140 mm x 210 mm (duas etiquetas por folha). a arte a ser definida pela contratante.	Unidade	2080	R\$0,40	R\$832,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 04				R\$34.108,27	
GRUPO 07					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
16	Confecção de capas de processos confecção de capas de processos em papel triplex similar ao papel supremo; gramatura: 250 g; revestimento plástico interno; medida aberta: 33,00x52,0 cm, com lombada de 5 cm - contendo 03 dobras, distantes 2,5 cm uma da outra; medida fechada: 33,0 x 24,0 cm; corte de janela na parte frontal para visualização dos dados em folha de rosto. Medida: 16x6,5 cm. distante 6,0 cm da margem superior e 4,0 da margem esquerda. Cantos arredonda dos dois furos centralizados na parte frontal e na dobra para fixação de documentos por meio de grampo trilho plástico equidistantes da margem esquerda 1,5 cm e distantes entre si 7,5 cm; impressão capa: brasão da república (centralizado no impresso, com os dizeres e "ministério da educação e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ", ficando a parte superior do emblema a 2,0 cm da margem superior conforme modelo. lote com 100 unidades.	Lote	98	R\$85,50	R\$8.379,00
62	Envelope personalizado branco - tipo a3. p/b envelope tipo saco, pardo, papel kraft branco, 80g, tamanho a3. Arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. Lote com 100 unidades.	Lote	21	R\$46,67	R\$980,07
63	Envelope personalizado branco- tipo a4. p/b envelope tipo saco, branco, papel offset, 90g, tamanho a4. Arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. Lote com 100 unidades.	Lote	22	R\$36,00	R\$792,00



64	Envelope personalizado em kraft - tipo a4. p/b envelope tipo saco, pardo, papel kraft, 80g, tamanho a4. Arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. lote com 100 unidades.	Lote	17	R\$40,00	R\$680,00
65	Envelope personalizado em papel reciclado de aparas - tipo ofício. Colorido envelope tipo saco em papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 110 g/m; tamanho ofício; cor :4/0 cor (aberto) impressão da logo. Arte a ser enviado pelo contratante. lote com 100 unidades.	Lote	8	R\$200,00	R\$1.600,00
66	Envelope personalizado em papel reciclado de aparas - tipo a3. colorido envelope tipo saco em papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 110 g/m; tamanho a3; cor :4/0 cor (aberto) impressão da logo. Arte a ser enviado pelo contratante. lote com 100 unidades.	Lote	3	R\$256,00	R\$768,00
67	Envelope personalizado em papel reciclado de aparas - tipo a4. colorido envelope tipo saco em papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 110 g/m; tamanho a4; cor :4/0 cor (aberto) impressão da logo. Arte a ser enviado pelo contratante. lote com 100 unidades.	Lote	4	R\$68,67	R\$274,68
68	Envelope personalizado branco - tipo pequeno. p/b envelope tipo saco, branco, papel offset, 90g, tamanho 185x248mm. arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. lote 100 unidades.	Lote	4	R\$27,00	R\$108,00
69	Envelope personalizado em kraft - tipo a3. p/b envelope tipo saco, pardo, papel kraft, 80g, tamanho a3. arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. lote com 100 unidades.	Lote	8	R\$200,00	R\$1.600,00
70	Envelope personalizado em kraft - tipo pequeno. p/b envelope tipo saco, pardo, papel kraft, 80g, tamanho 185x248mm. arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. lote com 100 unidades.	Lote	2	R\$129,00	R\$258,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 07				R\$15.439,75	
Grupo 09					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
28	Confecção de convite - confecção de convite em papel couche 115 gr; formato: 19cmx13cm, 4x4 cores com disponibilização de envelope. Modelos e diagramação devem ser apresentados pela contratante. sem limite de matrizes.	Unidade	3380	R\$0,28	R\$946,40
72	Impressão de certificados - tipo a4, em couchê - impressão de certificados - tipo a4, em couchê - impressão de certificado de participação em eventos, em papel couchê fosco ou brilhoso 170g/m, 4x1 cores, tamanho a4. a arte e a listagem dos participantes serão enviados pelo contratante.	Unidade	685	R\$0,60	R\$411,00
74	Serviço de impressão colorida - tipo a4. Sulfite. Frente - impressão colorida, em papel sulfite 75g. tamanho a4, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	Unidade	5980	R\$0,50	R\$2.990,00



78	Serviço de impressão de foto colorida - tipo a4. Apenas frente impressão, em papel fotográfico, fosco ou brilhante colorida, tamanho a4 (21x29,7cm), apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	Unidade	840	R\$4,17	R\$3.502,80
79	Serviço de impressão p/b - tipo a4. Sulfite. Apenas frente impressão em preto e branco, em papel sulfite 75g. tamanho a4, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	Unidade	82550	R\$0,08	R\$6.604,00
80	Serviço de impressão p/b - tipo a4. Sulfite. Frente e verso impressão em preto e branco, em papel sulfite 75g. tamanho a4, frente e verso (página ímpar e página par).de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	Unidade	1300	R\$0,10	R\$130,00
81	Serviço de reprografia (xerox) colorida - tipo a4. Sulfite. Frente xerox colorida, em papel sulfite 75g. tamanho a4, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes	Unidade	13943	R\$0,48	R\$6.692,64
82	Serviço de reprografia (xerox) p/b - tipo a4. Sulfite. Frente - xerox em preto e branco, em papel sulfite 75g. tamanho a4, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	Unidade	64513	R\$0,06	R\$3.870,78
83	Serviço de impressão papel timbrado colorido - tipo a4 - Impressão de papel timbrado em papel offset ou reciclato de 90g até 120g. tamanho a4, colorido. Arte será disponibilizado pelo contratante. apenas frente.	Unidade	1300	R\$0,40	R\$520,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 09				R\$25.667,62	
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019				R\$ 118.633,39	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, à cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à



aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

D. F. A. Beserra Eireli

P/ CONTRATADA